

DECRETO Nº 066, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Altera o inciso III do art. 3º do Decreto nº 092/2018 que alterou a constituição das Comissões CEEA – Comissão Especial para Análise de Atividades e CNLU – Comissão Normativa de Legislação Urbanística do Município de Sorriso-MT, e dá outras providências."

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Artigo 3º do Decreto nº 092 de 19 de junho de 2019, que alterou a constituição das Comissões CEEA – Comissão Especial para Análise de Atividades e CNLU – Comissão Normativa de Legislação Urbanística do Município de Sorriso-MT com intuito de substituir membros, que passa a vigorar com seguinte composição:

"Art. 3º São nomeados, para integrar a Comissão Normativa de Legislação Urbanística-CNLU, representando o quadro técnico do município os membros descritos no artigo 1º, acrescidos das pessoas a seguir:

III – Três técnicos profissionais do município ou não, escolhidos pelo Poder Executivo dentre uma lista de 6 (seis) profissionais indicados pela associação dos profissionais Arquitetos e Engenheiro:

Titular: FABIOLA FATIMA MARTINO;
Suplente: WILLIAM LIMA;

Titular: ERNANI GUIMARÃES;
Suplente: RENATA LODI;

Titular: ELVYS NEVES TELEGINSKI;
Suplente: WALESKA REIS.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 016/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração